



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 545/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **GERALDO BELTRAMELLO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO BELTRAMELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 617.648-8-SSP-PR, admitido em 16 de setembro de 1986 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5592/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA~~, em 06 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

DE 06 DE JULHO DE 2005
DE Nº 545
UMUARAMA, 06 DE JULHO DE 2005
UNIVERSIDADE DE UMUARAMA
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

P. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Copra da Amizade"

PORTARIA Nº 5452005

Concede Licença Prêmio ao servidor GERALDO BELTRAMELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GERALDO BELTRAMELLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 617.423-3-22-PR, admitido em 16 de setembro de 1980 e nomeado em 01 de abril de 1991 para ocupar o cargo de carteiro de 7ª classe lotado na Secretaria Geral do (Município) meses de Licença Prêmio referente ao período compreendido de 1986/2004, nos termos do Processo nº 2892/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com força no período de 01 de julho de 2005 a 09 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, em 08 de julho

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 08 1 julho 2005

DE N.º 7447

UMUARAMA, 08 1 07 12005

[Assinatura]

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal

[Assinatura]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração